



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.906/2020, 27 DE JANEIRO DE 2020.

“Determina baixa em registro de servidor falecido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Marco Antônio Lopes, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora aposentada Geralda da Conceição Henrique faleceu no dia 24 de dezembro de 2019, consoante certidão de óbito em anexo;

CONSIDERANDO que a referida servidora era aposentada no serviço público municipal e recebia os proventos de aposentadoria dos cofres públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ao Departamento de Pessoal que proceda as alterações legais e necessárias, realizando a baixa no registro da servidora aposentada falecida em 24 de dezembro de 2019 **Geralda da Conceição Henrique**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2019.

Alto Jequitibá, 27 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO LOPES

Prefeito Municipal